

ACÓRDÃO Nº 9604/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 006.304/2013-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Recorrente: Francisco José Teixeira (CPF: 191.284.873-20).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).
8. Representação legal: Wilson da Silva Vicentino (12844/CE-OAB) e outros, representando Francisco José Teixeira; Juliana Costa Soares (OAB/CE 23.136); procuração à peça 11.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial, interposto pelo Sr. Francisco José Teixeira, contra o Acórdão 3691/2014-TCU-2ª Câmara, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares as suas contas, com imputação de débito e aplicação de multa, em virtude da constatação de fraude no processo de pagamentos e da impugnação de 16% do objeto pactuado por meio do Convênio 1595/2000.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Francisco José Teixeira, ex-Prefeito do Município Icapuí/CE, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, de forma a tornar sem efeito o item 9.3 do Acórdão 3691/2014-TCU-2ª Câmara; e
- 9.2. dar ciência do inteiro teor desta Deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Recorrente, à Fundação Nacional de Saúde, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

10. Ata nº 37/2015 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/10/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9604-37/15-2.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator) e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador